

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, DECLARAÇÃO para os devidos fins que a empresa **SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na BR 163 KM 713 a esquerda 23 km estrada Colombo, Gleba Rio Verde, Bairro Distrito de Primavera, CEP 78.890-000, nesta cidade de Sorriso - Estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.459/0001-55, encontra-se **implantada** em plena operação em nosso município, e que desde o ano de 2011 até a presente data vem executando sua atividade de Operação, manutenção, ampliação, controle e monitoramento ambiental do Aterro Sanitário da Empresa Sanorte Unidade Sorriso/MT, sendo que além dos resíduos gerados pelo município de Sorriso/MT, recebe também para disposição final em sua unidade os resíduos gerados pelos Municípios de Ipiranga do Norte, Itanhangá, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Vera, Porto dos Gaúchos, Claudia e Lucas do Rio Verde, tendo como responsável técnica a Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho **RENATA GRASEL**, CREA Nº 2508844861, totalizando os seguintes quantitativos previstos e executados:

Quantidade – Executada 2011 até 2018	Quantidade – Prevista 2019
497.947,355 - Toneladas	112.690,800 - Toneladas

Sorriso, 12 de Julho de 2019.

Marcelo Antônio de Oliveira
Engenheiro Sanitarista
CREA 09766 / DMT